



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1591, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 134  
Em 02/12/2011

**EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, MÚSICOS E INTÉRPRETES DE MACAÍBA - ACAMIM, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, MÚSICOS E INTÉRPRETES DE MACAÍBA – ACAMIM**, portadora do **CNPJ de nº 14.652.797/0001-16**, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

***Marília Pereira Dias***  
PREFEITA MUNICIPAL